



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI nº 2.778/94

(30 de novembro de 1.994)

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERNAL E INFANTIL e OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERNAL E INFANTIL INGRID AMMINGER BURGOS" a Escola localizada no Sítio Aparecida, a qual será inaugurada e entregue à população daquele Bairro no dia 14 de dezembro de 1.994.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia da pessoa homenageada a qual seu nome será dado à escola, conforme consta do "caput" deste Artigo, ficará fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caieiras, 30 de novembro de 1.994.

M. J. Manzanares
- (MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES) -
Vereadora

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 08/11/94
[Signature]
PRESIDENTE

BIOGRAFIA

INGRID AMMINGER BURGOS, nasceu aos 03 de outubro de 1.935, em Graz na Austria, tendo vindo para o Brasil no ano de 1950.

Ao chegar em nosso país, logo veio residir em Caieiras, cidade que adotou como sua cidade natal, tendo aqui formado sua família casando-se com o senhor Antonio Torres Burgos, nascendo dessa longa união dois filhos Valéria e Vanderlei, sendo muito benquista por todos.

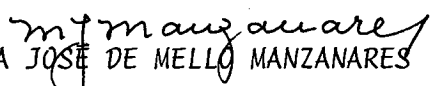
Foi funcionária da Companhia Melhoramentos de São Paulo no período de 1.952 a 1.956.

Após o nascimento dos filhos, que a impossibilitou de trabalhar na empresa, mesmo assim sempre procurou ajudar as pessoas menos favorecidas pela sorte, foi Presidente da Associação de Pais e Mes - tres da E.E.P.G. Profº Joaquim Osório, e paralelamente Presidia o Movimento da Promoção Humana de Caieiras, por mais de uma vez, sempre voltada para ajudar a Comunidade.

Pessoa muito comunicativa e dedicada participava de todos os eventos que eram realizados no Município, como feiras da bondade, de artesanato, chás beneficentes, etc...

Faleceu aos 17 de agosto de 1.993, abrindo uma lacuna que jamais será preenchida, deixando saudades eternas no coração de amigos e familiares.

Por tudo isso, em respeito à sua memória por - ter a vida toda dedicada ao próximo é merecedora desta singela homenagem


MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES
Vereadora